



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital n.º 15 /2014 - PROEG

Boa Vista – RR, 05 de maio de 2014

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC n.º 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC n.º 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC n.º- 343, de 24 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Agronomia, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de **07 (sete) vagas de bolsista**, destinadas ao grupo do Programa de Educação Tutorial/Agronomia – PET-Agro.

Art. 2º. O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerá às seguintes datas:

| Períodos | Ações |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| A partir de 05 de maio de 2014 | Divulgação do edital |
| De 07 a 23 de maio de 2014 | Inscrição dos candidatos ao PET-Agro |
| Dia 26 e 29 de maio de 2014 | Seleção dos candidatos |
| Dia 30 de maio de 2014 | Divulgação dos resultados |

Art. 3º. Requisitos para candidatura

O aluno que candidatar-se como bolsista do PET-Agro deverá está de acordo como o art. 17 da Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013:

l) Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da UFRR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- II) Estar cursando entre o 2º e o 8º semestre do Curso de Agronomia.
- III) Apresentar média geral igual ou maior a 7,0 (sete).
- IV) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Art. 4º. Documentos necessários

Os interessados deverão entregar na Secretaria do Curso de Agronomia, Centro de Ciências Agrárias, do Campus Cauamé, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 07 a 23 de maio 2014, os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II) Cópia de documento de identidade oficial;
- III) Cópia de CPF;
- IV) *Curriculum vitae* com os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- V) Histórico Escolar atualizado.

Art.5º. Processo de seleção

- I) O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo Coordenador do Curso de Agronomia.
- II) A nota de classificação do candidato será a média ponderada das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:
 - a) *Curriculum vitae* comprovado (peso 1);
 - b) Histórico Escolar (peso 2).

Art. 6º. Divulgação do resultado

A relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 30 de maio de 2014, nos murais do Centro de Ciências Agrárias, no Campus Cauamé da UFRR.

Art. 7º. Disposições finais

§ 1º. Somente serão admitidos no PET-Agro os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

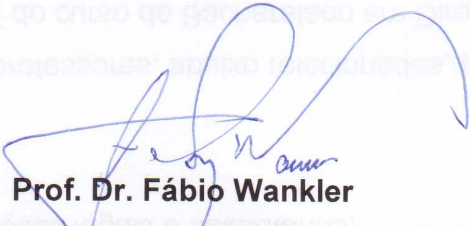


- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Terem expectativa de permanecer como bolsistas até a conclusão do seu curso de graduação ou por no mínimo 2 anos.
- c) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos;

§ 2º. Os alunos selecionados para o PET-Agro receberão, mensalmente, uma bolsa de estudos, sem vínculo empregatício com a UFRR, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais).

§ 3º. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

§ 4º. Os bolsistas selecionados para o Programa de Educação Tutorial – PET estão submetidos às normas previstas na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.



Prof. Dr. Fábio Wankler

Pró-Reitora de Ensino e Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ R.G. _____ Matrícula/UFRR: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF: _____

End. Res.: _____ CEP _____

Tel. res.: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício ()
- Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício ()
- Não exerce atividade profissional ()
- Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital nº 15/2014-PROEG para o ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET da Universidade Federal de Roraima.

Assinatura do candidato

Preenchimento pela Secretaria do Centro de Ciências Agrárias.

Documentos em Anexo:

- () *Curriculum Vitae*;
- () Histórico do curso de Graduação;
- () Cópia de documento de identidade
- () Cópia de CPF.

Data, Boa Vista-RR ____/____/____

Assinatura do Servidor